



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

ERRATA

ONDE SE LÊ:

TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS– PREGÃO PRESENCIAL Nº 133/2022

CONSIDERANDO que o presente processo de adesão a ata de registro de preços obedeceu todas as normas legais recomendadas em conformidade com a Lei 10.520/2002, Decreto nº: 258/2017 c/c 26/2017, subsidiariamente com o disposto na Lei 8.666/93 e alterações posteriores, e demais normas pertinente:

CONSIDERANDO a Ata de Registro de Preços – Pregão Presencial SRP nº 133/2022, do Município de Paty do Alferes, cujo objeto é cujo objeto refere-se a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO MOVEL DE CONSULTAS MEDICAS, VISANDO ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE.

CONSIDERANDO os documentos oriundos do **Município de Itaguaí**, órgão gerenciador concordando com a adesão;

CONSIDERANDO o termo de aceite da empresa, detentora da referida ata de registro de preços e,

Consubstanciado, por fim nos princípios da legalidade, da economia processual, da publicidade e eficiência:

RESOLVE:

Aderir à Atas de Registro de Preços – Pregão Presencial SRP nº 133/2022, do Município de Paty do Alferes., com os respectivos quantitativos solicitados, através do processo administrativo 1257/2023, oriundo da Secretaria Municipal de Saúde.

Valença, 03 de julho de 2023

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Márcio Roncalli de Almeida Petrillo

Secretário Municipal de Saúde

PASSA-SE A LER:

TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS– PREGÃO PRESENCIAL Nº 133/2022

CONSIDERANDO que o presente processo de adesão a ata de registro de preços obedeceu todas as normas legais recomendadas em conformidade com a Lei 10.520/2002, Decreto nº: 258/2017 c/c 26/2017, subsidiariamente com o disposto na Lei 8.666/93 e alterações posteriores, e demais normas pertinente:

CONSIDERANDO a Ata de Registro de Preços – Pregão Presencial SRP nº 133/2022, do Município de Paty do Alferes, cujo objeto é cujo objeto refere-se a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO MOVEL DE CONSULTAS MEDICAS, VISANDO ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE.

CONSIDERANDO os documentos oriundos do **Município de Paty do Alferes** órgão gerenciador concordando com a adesão;

CONSIDERANDO o termo de aceite da empresa, detentora da referida ata de registro de preços e,

Consubstanciado, por fim nos princípios da legalidade, da economia processual, da publicidade e eficiência:

RESOLVE:

Aderir à Atas de Registro de Preços – Pregão Presencial SRP nº 133/2022, do Município de Paty do Alferes., com os respectivos quantitativos solicitados, através do processo administrativo 1257/2023, oriundo da Secretaria Municipal de Saúde.

Valença, 03 de julho de 2023

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Márcio Roncalli de Almeida Petrillo

Secretário Municipal de Saúde